



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.556

De 02 de maio de 2019

Autógrafo nº 129/19 – Projeto de Lei nº 162/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|---|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| 12.366.0024 | MOVIMENTAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO | | |
| 12.366.0024.2 | ATIVIDADE | | |
| 12.366.0024.2.051 | ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | R\$ | 11.760,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.50.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ | 11.760,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 - Tesouro | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

| | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12.366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| 12.366.0021 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| 12.366.0021.2 | ATIVIDADE | | |

nr

[assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|----------------------------|--|-----|-----------|
| 12.366.0021.2.051 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | R\$ | 11.760,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ | 11.760,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 - Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")